



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIA-PI
PRAÇA CAMARATUBA, S/N, CENTRO - DOM INOCÊNCIA-PI
CEP: 64.790-000 CNPJ: 23.500.002/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Inocência, Estado do Piauí, através de sua Comissão de Licitações, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/12/2013, às 10:00h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 32/2013, com a abertura dos envelopes, objetivando Aquisição de veículos para a frota do Município de Dom Inocência, conforme Edital da Tomada de Preços nº 32/2013 e Processo Administrativo nº 93/2013. Encontra-se o Edital e seus anexos à disposição dos interessados na Sala das Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Dom Inocência-PI, localizada a Praça Camaratuba, s/n – Centro, Telefax (89) 3580-1331, no horário das 08:00 às 12:00h. Dom Inocência, em 03/12/2013.

Josivaldo Dias Gomes
Presidente da CPL



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 137/2013, de 25 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para fiscalizar as empresas terceirizadas para prestação de serviços de limpeza pública e coleta de lixo no município de Antonio Almeida, conforme específica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Almeida/PI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal; e Considerando o Termo de Ajuste de Conduta nº 1234/2013 de 29 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, para fiscalizar efetiva e periodicamente o cumprimento pontual de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de saúde e segurança do trabalho, mencionadas principalmente na cláusula quinta do referido TAC.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Antônio Almeida/PI, em 25 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº. 049/2013.

Torna NULO os Títulos de Aforamento nº 475/1980, 495/1980, 662/1980, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no Art. 147 da Lei da Lei Orgânica do Município, Considerando as novas normas para emissão de Registro de imóveis impostas pelo Cartório Único da comarca de Antonio Almeida – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR NULO, os seguintes Títulos de Aforamento:

- 475/1980, outorgado ao Sr. JEREMIAS AMARIO DA SILVA;
- 495/1980, outorgado a Sra. MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO;
- 662/1980, outorgado a Sra. MARIA DO CARMO CARVALHO.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 21 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numeração, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 21 de novembro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xeros e autent.	R\$ 17,50



Diretor-Geral: José Luiz de Paiva Igreja - Reg. Prof. nº 0692
Diretor-Executivo: Mara Luciana
Diretor-Administrativo: Gláucia Vaz
Chefe de Redação: Fabricio Melo
Chefe Dptº de Publicações Legais: Brenda Costa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: dom.pi@globo.com